



Publicado no DJE  
08 / 03 / 2022  
Pág. nº 06  
GABPRE

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 49/2022 – GP**

Designação de Marcos Rodrigues dos Santos para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, e tendo em vista o que consta do PAE nº 1343/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com fundamento no art. 4º, § 1º, da Resolução TSE n.º 23.448, de 22/09/2015, c/c art. 15, § 4º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 e os arts. 20, inciso XXXII, ”a”, e 41, da Resolução nº 9/2012-TRE/RN, o servidor MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 30024597, para exercer a Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de março de 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**  
Presidente